

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ERRATA

Na publicação da RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2016-PMB, na página nº 15 da edição nº 754 de 23 de novembro de 2016, do Jornal Folha do Norte Paranaense:

ONDE SE LÊ:

Item 02 - 10 und - toalhas de mesa 1,40 x 1,40cm - formato quadrado, tecido 40% poliéster 60% algodão, cores variadas - Valor unitário R\$ 20,90 - Valor total R\$ 209,90;
Valor total - R\$ 7.963,90 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos);

LEIA-SE

Item 02 - 10 und - toalhas de mesa 1,40 x 1,40cm - formato quadrado, tecido 40% poliéster 60% algodão, cores variadas - Valor unitário R\$ 20,90 - Valor total R\$ 209,00;
Valor total - R\$ 7.963,00 (sete mil novecentos e sessenta e três reais).

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2016-PMB, na página nº 15 da edição nº 754 de 23 de novembro de 2016, do Jornal Folha do Norte Paranaense:

ONDE SE LÊ

Valor - R\$ 7.963,90 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos);

LEIA-SE

Valor - R\$ 7.963,00 (sete mil novecentos e sessenta e três reais).

Bandeirantes-PR, 28 de novembro de 2016.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 26/2016 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 19/12/2016 às 09h00min, a licitação (Exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual – com abrangência dos municípios pertencentes a Associação dos Municípios do Norte do Paraná - AMUNOP), na modalidade em referência, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LONA IMPRESSA DIGITAL, ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL E CRACHÁ PARA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 19/12/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 29 de novembro de 2016

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 330/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016 – PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: PEDREIRA PEDRANORTE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – CBUQ 50/70 PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E REPERFILAMENTO EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
VALOR: R\$ 1.043.000,00 (hum milhão e quarenta e três mil reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	00980-000	05001041220419203 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	01040-000	05001041220419203 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Bandeirantes, 29 de novembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA

Wilson Baza

Sócio/Administrador



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/2016

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, de conformidade os incisos II e III, do artigo 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2016 para preenchimento de cargo de Adjunto Legislativo do quadro de funcionários efetivos da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, a seguir:

NOME	RG	CARGO
CASSIA AYUMI FURUTA	35.139.897-1	Adjunto Legislativo

Art. 2º Aplica-se a nomeada o disposto na Resolução Legislativa 001/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salário da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, alterada pela Resolução Legislativa 004/2015.

Art. 3º A nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo, podendo ser prorrogado por igual período através de pedido por escrito.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2016.

SONIA REGINA ZAMBONE
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 25-11-2016 a 29-11-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	25/11/16 A 25/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/11/16 A 19/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/11/16 A 27/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/11/16 A 02/12/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/11/16 A 02/12/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	28/11/16 A 02/12/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/11/16 A 02/12/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS-SP	28/11/16 A 02/12/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/11/16 A 02/12/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/11/16 A 02/12/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/11/16 A 02/12/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	28/11/16 A 02/12/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/11/16 A 02/12/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/11/16 A 03/12/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/11/16 A 03/12/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	29/11/16 A 01/12/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	29/11/16 A 29/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 1.906/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-652.500,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 – Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2-002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
0170 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiro – PJ R\$- 1.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 – Diretoria
04.123.0413.2-034 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
0650 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiro – PJ R\$- 16.500,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 – Divisão de Educação
12.361.1240.6-051 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 102
1700 0102 02.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$-100.000,00
1740 0102 02.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiro – PJ R\$- 50.000,00

12.361.1241.6-052 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 101
1780 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 85.000,00

12.361.1242.6-053 – Divisão de Educação – 25%
1830 0104 01.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$- 35.000,00
1850 0104 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 40.000,00
1910 0104 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terceiro – PJ R\$-110.000,00

12.365.1225.6-054 – Manutenção da Educação Infantil – Fundeb 101
1970 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$- 50.000,00
1980 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 30.000,00

12.365.1243.6-055 – Manutenção da Educação Infantil – Fundeb 102
2010 0102 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 2.000,00
07 – SECRETARIA DA SAÚDE
07.002 – Fundo Municipal da Saúde
10.301.1003.6-059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB
2330 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. De Terceiro – PJ R\$- 78.000,00

11 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.003 – Assistência Social (FMAS)
08.244.0801.2-0879 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
3280 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. De Terceiro – PJ R\$- 20.000,00
TOTAL R\$-652.500,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 – Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2-002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
0110 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$- 30.000,00
0120 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 1.000,00
0130 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil R\$- 1.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – Administração Geral
04.122.0404.2-003 – Manutenção da Secretaria da Administração
0280 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$-35.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 – Diretoria
04.123.0413.2-034 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
0570 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$- 25.000,00
0580 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 3.000,00

0620 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 10.000,00
0670 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente R\$- 6.500,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 – Divisão de Educação
12.361.1218.2-049 – Educação Jovens e Adultos – EJA
1520 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$- 20.000,00
1530 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 3.000,00

12.361.1240.6-051 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 102
1690 0102 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 70.000,00
1710 0102 02.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 2.000,00
1720 0102 02.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. Distribuição R\$- 80.000,00

12.361.1241.6-052 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 101
1790 0101 02.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$-107.000,00

12.361.1242.6-053 – Divisão de Educação – 25%
1810 0104 01.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$-150.000,00
1820 0104 01.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 35.000,00

12.367.1244.6-056 – Educação Especial FR 101
2030 0101 02.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$- 20.000,00
2040 0101 02.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 15.000,00

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
08.001 – Diretoria
20.608.2001.2-070 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
2770 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$-10.000,00

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.001 – Diretoria
15.452.1501.2-073 – Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Habitação
2940 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 1.000,00

10 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – Diretoria
22.661.2201.2-077 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
3110 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$- 1.000,00
3120 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 3.000,00

11 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.001 – Diretoria
08.244.0801.2-079 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
3210 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$- 10.000,00
3220 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 5.000,00
3260 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. Com Locomoção R\$- 6.000,00
3270 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. De Terceiro – PF R\$- 12.000,00
3300 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente R\$- 2.000,00

12 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
12.001 – Diretoria
18.542.1800.2-092 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
3810 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$- 6.000,00
3820 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 6.000,00

13 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
13.001 – Diretoria
04.121.1810.2-093 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
3880 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$- 6.000,00
3890 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 6.000,00
TOTAL R\$-652.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP
OBJETO: Contratação direta do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP para disponibilização de consultas e tratamentos em especialidades médicas para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes, Estado do Paraná
OBJETIVO: elevar a meta financeira em 25% (vinte e cinco) por cento sobre o valor de R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) correspondente à parcela de mensalidade extracota, equivalentes a R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), alterando o valor da parcela para R\$ 196.000,00 e o valor total do contrato de R\$ 472.984,32 (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 512.184,32 (quinhentos e doze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Bandeirantes-PR, 25 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP
Ernesto Alexandre Basso
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2015-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ALICE SOAREZ GARCIA & CIA LTDA ME
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem em hotel para diversas secretarias do Município de Bandeirantes-PR
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e de vigência em 90 (noventa) dias;
Elevar, com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento sobre o total de 500 (quinhentas) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) equivalentes a 125 (cento e vinte e cinco) diárias no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), elevando o valor do contrato de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e o valor total do contrato de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Bandeirantes, 28 de novembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Norberto Soares Garcia
ALICE SOAREZ GARCIA & CIA LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2015-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: BORRACHARIA DO COLEGA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSORTOS DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 28 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
BORRACHARIA DO COLEGA LTDA ME
Leula Aparecida Rodrigues
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 53/2016-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE – CBUQ 50/70 PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E REPERFILAMENTO EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP	1.043.000,00
T O T A L	1.043.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016-PMB é de R\$ 1.043.000,00 (HUM MILHÃO E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).

HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, Bandeirantes-PR, 29 de novembro de 2016

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal